Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 29/09/2026.
Número da edição: 4188

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL N.º 2.381, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Republica-se por incorreção

"DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, do Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como **ARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS**, a atual rua Local 02, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º Fica denominado como **AROLDO LUZA**, a atual rua Local 01, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 3º Fica denominado como **JOVINIANO FAUSTINO SILVÉRIO**, a atual rua Coletora 02, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 4º Fica denominado como **NAYR GOBBI FELINI** a atual Av. Principal 02, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 5º Fica denominado como **ODETE DE ALMEIDA HORTENCIO** a atual rua Local 19, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 6º Fica denominado como **WALMIR WENTZ**, a atual rua Local 20, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 7º Fica denominado como **OTONIEL PINHEIRO**, a atual rua Local 15, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 8º Fica denominado como **ANTÔNIA PEDROSA**, a atual rua Local 21, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 9º Fica denominado como **BRAULIA FORTUNATO VARGAS LEMES**, a atual rua Local 03, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 10 Fica denominado como **EDER CÉZAR SANTOS CACHO**, a atual rua Local 04, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 11 Fica denominado como **CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO**, a atual rua Local 05, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 12 Fica denominado como **JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA**, a atual rua Local 06, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 13 Fica denominado como **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MELLO**, a atual rua Local 07, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 14 Fica denominado como **MARCO PABLO SOSA BAEL**, a atual rua Local 08, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 15 Fica denominado como **MARCO ADÃO XAVIER DA SILVA**, a atual rua Coletora 03, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 22 de Setembro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo